LEI Nº 2615-A

Projeto de Lei nº 90/11
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Considera de Utilidade Pública a Associação Amigos da Praça Jorge Amado.
Proc. nº 24093/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Amigos da Praça Jorge Amado, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de maio de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21/05/11
no Jornal Vicentino
Proc. 144/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008